



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2016



LOCAÇÃO DE 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS LOCALIZADOS NA AVENIDA GENEROSO MARQUES, Nº 2551 - BAIRRO SÃO CRISTOVÃO II SOB A MATRÍCULA Nº 5.488 E MATRÍCULA Nº 5.489, O QUAL SERÁ CEDIDO A EMPRESA FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA, A QUAL ATUA NA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL E INOX, TENDO EM VISTA A LEI MUNICIPAL Nº 1970/2007.

DATA: 08.04.2016

RATIFICAÇÃO: 08.04.2016

LEOMAR PAULO LAZARIN
CPF nº 773.211.709-34
VALOR TOTAL R\$ 10.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

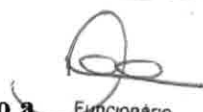


Coronel Vivida, 04 de abril de 2016

Ofício 147/2016

De: Fabio Muxfeldt - Diretor do Departamento de Indústria e Comércio

Para: Licitação

Protocolo Interno n. <u>45</u> / <u>16</u>
Em <u>08</u> / <u>ABRIL</u> de <u>16</u>
 Funcionário

Assunto: Solicitação de Contrato de Locação de imóvel por incentivo a industrialização conforme Lei Municipal 1970

Solicito por meio deste confecção de contrato de locação termo inexigibilidade do imóvel de propriedade do Sr. Leomar Paulo Lazarin, inscrito no CPF sob nº 773.211.709-34 sendo este o LOCADOR de 02 (dois) barracões localizados na Avenida Generoso Marques Nº 2551, Bairro São Cristóvão II com matrículas nº 5.488 e 5.489 tendo como locatária e neste ato Beneficiária a empresa Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda CNPJ 23.700.938/0001-10, tendo em vista a Lei Municipal nº 1970/2007 – Programa de incentivo ao desenvolvimento PRO – Empreender Vividense, conforme cita Seção II – Dos incentivos e benefícios, sendo o prazo de 12 meses de locação e o valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais) mensais sendo que deverá comprovar o mínimo de 05 (cinco) empregos diretos a partir do 6º mês de incentivo conforme deliberação do CODEEM- Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal em data de 25 de fevereiro de 2016 conforme ata anexo.

Dúvidas à disposição.

Atenciosamente


Fabio Muxfeldt
Diretor do Departamento de Indústria e Comércio
Município de Coronel Vivida - Pr



ILMO Senhor

SECRETARIO DA INDÚSTRIA E COMERCIO DE CORONEL VIVIDA

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado estabelecida na Av. Generoso Marques, 2551, Bairro São Cristóvão II - Município de Coronel Vivida - PR, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 23.700.938/0001-10.



Vem mui respeitosamente expor e ao final solicitar os seguintes incentivos:

A empresa foi constituída em novembro de 2015, quando foi alugado um terreno e barracão, e foram bancados todos os investimentos em maquinários necessários para o desenvolvimento de uma fabrica de esquadrias e metal e inox.

O Valor do aluguel contratado hoje esta em R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), a empresa esta em dia com a suas obrigações.

Os proprietários da empresa tem bastante experiência no ramo, pois trabalharam em algumas empresas aqui da cidade que atuam nesse ramo.

A empresa gera atualmente 03 empregos diretos mais o trabalho dos proprietários da empresa, com boas perspectivas de aumento no numero de empregos em um curto espaço de tempo.

Mediante o exposto viemos através desta solicitar de V.Sas auxilio para pagamento do aluguel.

Com a aprovação desta secretaria poderemos de imediato efetuar novas contratações de funcionários.

Vale ressaltar que temos conhecimento claro sobre a lei que trata de incentivos e benefícios dados pela prefeitura municipal de Coronel Vivida -PR.

Termos em que pede e aguarda deferimento

Coronel Vivida, 21 de Janeiro de 2016.

Fernando G. da Rocha
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA

[Signature]

9933-20-13
3232-35-80

Igreja Betanora. A empresa através de seus representantes solicitou a renovação do contrato de aluguel, ao que, por meio da Lei Municipal, o Município mantenha o subsídio integral do valor do aluguel. Foi aprovado por unanimidade a solicitação da empresa, pelo período de doze meses. Devido a empresa cumprir as obrigações e metas do contrato de concessão com o Município. Outra solicitação foi da empresa Pinin e De Avelar, solicitando renovação do aluguel do Município com o seu Aguires Vicari, proprietário do barracão indústria. A empresa requer a manutenção do subsídio de valor do aluguel que é de dois mil reais. Foi aprovado pela maioria a manutenção do valor e meses, índice como subsídio. As duas empresas deverão apresentar ofício aos superiores (A prefeitura) para que comecem a efetuar a viabilidade para a construção de barracões próprios. A EMPRESA FERNANDO GONGALUG DA ROCHA E CIA LTDA, solicitou subsídio de aluguel (no valor), atua no ramo de fabricação de esquadrias de metal e inox, barracão situa na Avenida Cícero de Moura, fica aprovando incentivo no valor de R\$ 880.00 por um ano, mas fica condicionado que dentro de 1 mês deverá comprovar 5 empregos diretos. O SR SERGIO FONTAINE solicitou transferência no imóvel situado na Avenida Cícero de Moura que o mesmo foi aprovado.

MADEIRA A TAMBOR VAI POR MINHA ASSINATURA FRANCISCO MORAES ASSINA, E PLORES DE MORAES PRESENTE NA REUNIÃO

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
C.G.C. 77780690/0001-73
COMARCA DE CORONEL VIVIDA PARANÁ
Rua das Américas
TITULAR:
Aroldo Messias de Melo
CPF 131382279-53

Registro Geral

FICHA
Livro 2

MATRÍCULA N.º 5.488

RUBRICA

5.488

MATRÍCULA N.º

13 de março de 1.981.

vm IMÓVEL URBANO: Consta o lote urbano nº 03 da quadra nº 01, situado no Loteamento denominado "SÃO CRISTÓVÃO II", anexado à urbanização da Sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, contendo a área de 450,00m² (Quatrocentos e cinquenta metros quadrados) de terras, com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE, confronta por linha seca na distância de 30,00m. com o lote nº 02 da mesma -/quadra; SUL, confronta por linha seca na distância de 30,00m. com o lote nº 04 da mesma quadra; OESTE, confronta por linha seca na distância de 15,00m. com o prolongamento da Avenida Generoso Marques; LESTE, confronta por linha seca na distância de 15,00m. com parte dos lotes nºs 10 e 11 da mesma quadra. Cadastrado na Prefeitura Municipal desta Cidade sob nº 01.2.084.0322.001.

PROPRIETÁRIO: IMOBILIÁRIA ORCEL LTDA., pessoa jurídica estabelecida - nesta Cidade, inscrita no CGCMF. sob nº 77-73 90 92/0001-50.

REGISTRO ANTERIOR: matrícula nº R-2-5.109, livro 2 deste Ofício. Dou Fe. Oficial. - *[assinatura]*

vm R-1-5.488-Prot. 10.802-13.03.81-TRANSMITENTE: IMOBILIÁRIA ORCEL LTDA acima qualificada, no ato representada por seu procurador Orlando - Ferri, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador do R.G. nº 445.204-Pr. e CPF. nº 136 144 019-87. ADQUIRENTES: IVO BALBINOT, portador do R.G. nº 2.226.049-Pr. e CPF. nº 374 146 749-91; VALCIR BALBINOT, portador do R.G. nº 2.226.134-Pr. e CPF. nº 374 144 709-97; e IVANIR BALBINOT, portador do R.G. nº 2.226.062-Pr. e CPF. nº 374 143 809-04, todos brasileiros, solteiros, maiores de idade, agricultores, residentes e domiciliados em Palmeirinha, neste Município. COMPRA E VENDA: Público de 16.12.80, às fls. 87 do livro 34 do Tabelião do distrito da Sede desta Cidade e Comarca João Roque Kessler. VALOR: R\$30.000,00-Toda área acima descrita, custas: R\$1.829,00-Cel. Vivida, 13.03.81. Oficial. *[assinatura]*

AV.2/5:488-Prot.38.095 em 13/08/99-Consta Escritura Pública de Pacto Antenupcial, do tabelião desta Comarca, João Roque Kessler, lavrada em 13 de Setembro de 1.988, às fls. 19 do livro nº 69; de VALCIR BALBINOT e MARISTELA APARECIDA BRUSTOLIN BALBINOT, casados pelo REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, registrada sob nº 13.667 livro 3 auxiliar deste Ofício. Dou fe. Coronel Vivida, 13 de agosto de 1.999. Oficial. *[assinatura]*

R.3/5.488-Prot.38.096 em 13/08/99-TRANSMITENTE: IVO BALBINOT, brasileiro, agricultor, solteiro, portador do CPF nº 374.146.749-91 e RG nº 2.266.049-PR, residente e domiciliado neste município; VALCIR BALBINOT casado com MARISTELA APARECIDA BRUSTOLIN BALBINOT, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei Federal sob nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade, ele brasileiro, agricultor, portador do CPF nº 374.144.709-97 e RG nº 2.266.134-PR; ela brasileira, do lar; e IVANIR BALBINOT casado com NEUZA FERRAZ BALBINOT pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados em Itinga/MA, ele brasileiro, comerciante, portador do CPF nº 374.143.809-04 e RG nº 2.266.062-PR; ela brasileira, professora, portadora do RG nº 30.610.PA e do CPF nº 158.020.512-72 no ato representados por seu procurador Alfandio Roberti. ADQUIRENTE: LEONILDO FRANCISCO RASIA DEL PAULO casado com ARISTILDA DA

SEGUIR NO VERSO

SILVA DEL PAULO pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei Federal sob nº 6.515/77, conforme Certidão de casamento nº 265, fls. 420, Livro 1/B, da Comarca de Pato Branco/PR, residentes e domiciliados nesta Cidade, ele brasileiro, do comércio, portador do CPF nº 371.545.509-49 e RG nº 1.394.208-PR; ela brasileira, do comércio, portadora do RG nº 3.783.992-2-PR e do CPF nº 508.748.299-68. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública, lavrada em 06 de fevereiro de 1.993, às fls. 193, do Livro nº 5-F, do tabelião do Distrito de Vista Alegre, desta Comarca, João Vicente Ferreira. **VALOR:** Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). **Título-Valor** atribuído na época. **VALOR:** R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **DAM-ITBI. TODA A ÁREA DA PRESENTE MATRÍCULA, OU SEJAM, 450,00m².** Apresentado: DAM-ITBI nº 264/99, quitada em 12.08.99, e demais certidões negativas exigidas, que ficam arquivadas neste Ofício. Custas: 1.260,00-VRC. R\$94,50. Dou fé. Coronel Vivida, 13 de agosto de 1999. Oficial. *[Assinatura]*

R.4/5.488-Prot.38.107 em 18/08/99-TRANSMITENTE: LEONILDO FRANCISCO RASIA DEL PAULO casado com ARISTILDA DA SILVA DEL PAULO, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei Federal sob nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 265, fls. 420, do Livro 1/B, de Pato Branco/PR, residentes e domiciliados nesta Cidade, ele brasileiro, do comércio, portador do CPF nº 371.545.509-49 e RG nº 1.394.208-PR; ela brasileira, do comércio, portadora do RG nº 3.783.992-2-PR e do CPF nº 508.748.299-68. **ADQUIRENTE:** ROBERTO LAZARIN casado com CLEMAIR DA ROCHA MOTTA LAZARIN pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento nº 3.402, fls. 27, do Livro B-16, desta Comarca, residentes e domiciliados neste município, ele brasileiro, agricultor, portador do CPF nº 663.427.839-34 e RG nº 4.701.055-1-SSP/PR; ela brasileira, do lar. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada em 17 de Agosto de 1.999, às fls. 010, do livro nº 103, do tabelião desta Comarca, João Roque Kessler. **VALOR:** R\$2.500,00. (dois mil e quinhentos reais). **TODA A ÁREA DA PRESENTE MATRÍCULA, OU SEJAM, 450,00m².** Inscrição Cadastral nº 01.02.084.0322.001. Custas: 1.260,00-VRC. R\$94,50. Dou fé. Coronel Vivida, 18 de agosto de 1.999. Oficial. *[Assinatura]*

R-5/5.488 - Protocolo nº 58.740 - 2.2.2015 - ADJUDICAÇÃO - TRANSMITENTE ESPÓLIO DE CLEMAIR DA ROCHA MOTTA LAZARIN, inscrita no CPF nº 027.104.872-42. **ADQUIRENTES CESSIONÁRIOS/ADJUDICADOS:** LEO MAR PAULO LAZARIN e sua mulher IRENE SOMACAL LAZARIN casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei Federal sob nº 6.515/77, brasileiros, agricultores, ele inscrito no CPF nº 773.211.709-34 e titular da CI/RG nº 5.651.498-8-SESP/PR; ela inscrita no CPF nº 034.661.059-19 e titular da CI/RG nº 7.068.935-9-SESP/PR, residentes e domiciliados neste município. **FORMA DO TÍTULO:** Carta de Adjudicação, de 16.12.2014, extraída dos autos nº 0001240-23.2010.8.16.0076 (423/2010) de Inventário, homologado por sentença e com transito em julgado em 16.12.2014, passado pelo Cartório do Cível e Anexos desta Comarca, Dr. Djalma Aparecido Gaspar Junior - Juiz Substituto. **VALOR DO TÍTULO:** R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **VALOR DO ITBI:** R\$60.000,00 (sessenta mil reais). **ÁREA:** 450,00m². Apresentada: Certidão Positiva com efeito de Negativa Municipal nº 48/2015. Inscrição Cadastral nº 10208403220010. Emitida DOI. Custas: 4.312,00-VRC. R\$676,98. Funrejus: R\$120,00 - guia nº 24000000000353673-8. Coronel Vivida, 13 de fevereiro de 2015. Dou fé. Paulo Fernando de Melo - Agente Delegado. *[Assinatura]* dig/Bruna



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PAULO FERNANDO DE MELO - Registrador Designado

Rua Ubaldino do Amaral, 538 - Cx Postal. 155 - Fone/Fax (46) 3232-1476

registro@ricvv.com.br

CNPJ 77.780.690/0001-73



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula **nº 5488** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão conforme (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). **Dou fé.** Protocolo nº 4.475.

Coronel Vivida - PR, 29 de fevereiro de 2016.

(/) Paulo Fernando de Melo - Agente Delegado.
() Carolina Oldoni - Auxiliar Juramentada

Certidão válida por 30 dias em todo o Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura invalida este documento.

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
C.G.C. 77780690/0001-73
COMARCA DE CORONEL VÍVIDA PARANÁ
Rua das Américas
TITULAR:
Aroldo Messias de Melo
CPF 181382279-53

Registro Geral

Livro 2

MATRÍCULA N.º 5.489

RUBRICA

5.489

MATRÍCULA N.º

nc 13 de março de 1.981.

IMÓVEL URBANO: Consta o lote de terreno urbano nº 04 da quadra nº 01 situado no loteamento denominado SÃO CRISTOVÃO II, anexado à urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vívda, Estado do Paraná, contendo a área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) de terras, com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE, medindo 30,00 metros, confronta com o lote nº 03 da mesma quadra; SUL, confronta por linha seca na distância de 30,00 metros, com o lote nº 05 da mesma quadra; OESTE, confronta por linha na distância de 15,00 metros, com o prolongamento da Avenida Generoso Marques; LESTE confronta por linha seca na distância de 15,00 metros, com partes dos lotes 11 e 12 da mesma quadra. Cadastrado na Prefeitura Municipal - desta Cidade sob nº 01.2.084.0307.001.

PROPRIETÁRIO: IMOBILIÁRIA ORCEL LTDA, pessoa jurídica, estabelecida nesta Cidade, inscrita no CGCMF nº 77 73 90 92/0001-50.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº R-2-5.109, livro 2 deste Ofício. Dou Fe. Oficial - *Aureliano*

nc R-1-5.489-Prot.10.802 -13.03.81- TRANSMITENTE: IMOBILIÁRIA ORCEL LTDA, acima qualificada, representada no ato pelo seu procurador Sr Orlando Ferri, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador do R.G. nº 445.204-Pr e CPF nº 136 144 019-87. ADQUIRENTES: IVO BALBINOT, portador do R.G. nº 2.266.049-Pr e CPF nº 374 146 749-91; VALCIR BALBINOT, portador do R.G. nº 2.266.134-Pr e CPF nº 374 144 709-97 e IVANIR BALBINOT, portador do R.G. nº 2.266.062-Pr e CPF nº 374 143 809-04, todos brasileiros, solteiros, maiores de idade, agricultores, residentes e domiciliados em Palmeirinha, neste Município. COMPRA E VENDA: Público de 16.12.80, as fls. 187 do livro nº 34, do tabelião do distrito da sede desta Cidade e Comarca, João Roque Kessler. VALOR: R\$ 30.000,00- Toda área acima descrita- Dou Fe. custas: R\$ 1.829,00- Cel. Vívda, 13.03.81- Oficial - *Aureliano*

AV-2-5.489-Prot.31.651-14.05.93 -Por Escritura Pública, de Pacto - Antenupcial, lavrada em 13 de setembro de 1.988, fls nº 19 livro nº 69 do tabelião do distrito da sede desta Cidade e Comarca, João Roque Kessler, VALCIR BALBINOT, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado neste Município, portador da certidão de nascimento nº 1576 fls 188 livro 06, desta Comarca; e MARISTELA APARECIDA BRUSTOLIN, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada neste Município, portadora da certidão de nascimento nº 6.389 fls 200 livro 6, desta Comarca. Tendo contratado seu casamento estabeleceram para o mesmo o Regime de Comunhão Universal de bens, a qual passa a assinar, -se MARISTELA APARECIDA BRUSTOLIN BALBINOT- conforme certidão de casamento nº 3.099 fls 24, livro B-15, do Registro Civil desta Comarca, Demais cláusulas e condições, as constantes no Registro nº 11.238 livro 3- auxiliar deste ofício. Doufé. Coronel Vívda, 14 de -/ mai o de 1.993. Oficial *Aureliano*

rs R-3-5.489-Prot.31.652- 14.05.93 -TRANSMITENTES: IVO BALBINOT, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado neste Município, portador do RG nº 2.266.049-Pr e CPF nº 374 146 749-91; VALCIR BALBINOT, e sua mulher MARISTELA APARECIDA BRUSTOLIN BALBINOT, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados nesta Cidade, portador do RG nº 2.266.134-Pr e CPF nº 374 144 709-97; e IVANIR BALBINOT e -/ sua mulher NEUZA FERRAZ BALBINOT, brasileiros, casados pelo regime -

SEQUE NO VERSO

de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Itinga-/Município de Açailândia-MA, ele comerciante, ela professora, portador do RG nº 2.266 062-Pr e CPF nº 374 143 809-04. ADQUIRENTE: CELESTINO-POSTAL, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado neste Município, portador do RG nº 381 477-Sc e CPF nº 026 112 369-68. TÍTULO: Venda e Compra: FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública, datada de 15 de fevereiro de 1.993, fls nº 196 do livro nº 5-F, do tabelião do distrito de Vista Alegre, neste Município e Comarca, João Roque Kessler. - VALOR: Cr\$ 2.000.000,00. título. VALOR: Cr\$ 9.000.000,00. inter-vivos. - Inscrição Cadastral nº 01.02.084.0307.001. Apresentados: DAM-ITBI nº 126/93, quitada em 24.03.93, e demais exigidas, que ficam arquivadas neste ofício. Dou fé. Custas: 360.000-VRC. Coronel Vivida, 14 de maio de 1.993. Oficial *[assinatura]*

RS

R.4/5.489-Prot.37.950 em 18/06/99-TRANSMITENTE:CELESTINO - POSTAL casado com NADI COMIN POSTAL pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei Federal sob nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Portugal nº 452, Vila Guarany, Colombo/PR, ele brasileiro, motorista, portador do CPF nº 026.112.369-68 e RG nº 11/R-381.477-SC; ela brasileira, do lar, portadora do RG nº 3.825.833-8-SSP/PR e do CPF nº 508.721.929-20, sendo ela no ato representada por seu procurador Celestino Postal, acima qualificado. ADQUIRENTE: LEOMAR PAULO LAZARIN casado com IRENE SOMACAL LAZARIN pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão de casamento nº 3.103, fls.028 do livro B-15 desta Comarca, residentes e domiciliados neste município, ele brasileiro, mecânico, portador do CPF nº 773.211.709-34 e RG nº 5.651.498-8-SSP/PR. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública, lavrada em 18 de junho de 1.999, às fls. 100, do livro nº 102, do tabelião desta Comarca, João Roque Kessler. VALOR: R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais). TODA A ÁREA DA PRESENTE MATRÍCULA, OU SEJAM, 450,00m2-SEM BENFEITORIAS.CONDIÇÕES: Ficam vinculadas 100 (cem) sacas de soja em grão de 60 quilos cada, que deverão ser entregues aos compromitentes vendedores até dia 30 de abril de 2.000. Inscrição Cadastral nº 01.02.084.0307.001. Custas: 1.260,00-VRC. R\$ 94,50. Dou fé. Coronel Vivida, 18 de Junho de 1.999. Oficial *[assinatura]*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 5489 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão conforme (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 4.475.

Coronel Vivida -PR, 29 de fevereiro de 2016.

☒ **Paulo Fernando de Melo - Agente Delegado.**
☐ **Carolina Oldoni - Auxiliar Juramentada**

SEGUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoa Física

773.211.709-34

LEOMAR PAULO LAZARIN

28/09/1964



28/09/1964

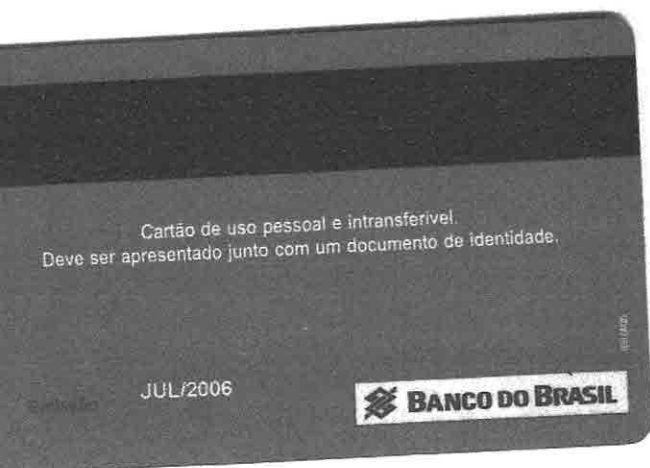
LEOMAR PAULO LAZARIN

773.211.709-34

CPF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal





VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL			
REGISTRO GERAL	5.651.498-8	DATA DE EXPEDIÇÃO	12/04/2006
NOME	LEOMAR PAULO LAZARIN		
FILIAÇÃO	ARMINDO LAZARIN ELIZA MARIA LAZARIN		
NATURALIDADE	CORONEL VIVIDA/PR	DATA DE NASCIMENTO	29/09/1964
DOC ORIGEM	COMARCA=CORONEL VIVIDA/PR, DA SEDE C.CAS 3103, LIVRO=15B, FOLHA=028		
CPF			
CURITIBA-PR	ASSINATURA DO DIRETOR LEI N° 7.116 DE 29/08/83		



CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

LEOMAR PAULO LAZARIN



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

773.211.709-34

Nome
LEOMAR PAULO LAZARIN

Nascimento
28/09/1964



8

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.700.938/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/11/2015
NOME EMPRESARIAL FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JF ARTINOX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV GENEROSO MARQUES	NÚMERO 2551	COMPLEMENTO	
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO II	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTEC-@BRTURBO.COM.BR		TELEFONE (46) 9933-2019 / (46) 3232-2700	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/02/2016** às **08:57:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL



FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, maior, nascido em 24/07/1982, solteiro, empresário, portador do CPF nº 038.226.979-90 e Cédula de Identidade nº 8.394.106-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Otilio Carlos Weiss, 189, Bairro São Jose Operário, no município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **FRANCIELI REIS**, brasileira, natural de Pato Branco - PR, maior, nascida em 07/11/1986, solteira, empresária, portadora do CPF nº 061.057.399-31 e Cédula de Identidade nº 8.972.549-6 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Otilio Carlos Weiss, 189, Bairro São Jose Operário, no município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, que será regida perante as condições contidas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA**, tendo sua sede e domicílio na Av. Generoso Marques, 2551, Bairro São Cristóvão II, no município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objeto social o de:

- 25.12-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal;
- 47.43-1/00 - Comercio varejista de vidros.
- 43.30-4/99 - Instalação de portas, janelas, toldos, persianas, corrimões e outros serviços de acabamentos em edificações.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do dia 17 de novembro de 2015.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Socios	Quotas	Valores R\$	%
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA	4.950	4.950,00	99,00
FRANCIELI REIS	50	50,00	1,00
TOTAL	5.000	5.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá ao Sócio **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 15:06 SOB Nº 41208293985.
PROTOCOLO: 157331970 DE 19/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157331970. NIRE: 41208293985.
CURITIBA, 19/11/2015



FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SÉXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

CLAUSULA DECIMA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 15:06 SOB Nº 41208293985.
PROTOCOLO: 157331970 DE 19/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157331970 NÚMERO 41208293985
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 19/11/2015



FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA-SEXTA - Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

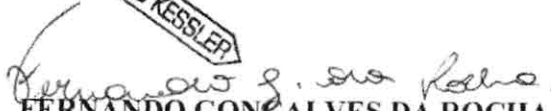
E, pôr assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em uma via.

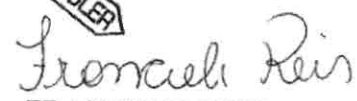
Coronel Vivida, 17 de novembro 2015.

TESTEMUNHAS:


CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR


CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR


FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA


FRANCIELI REIS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 15:06 SOB Nº 41208293985.
PROTOCOLO: 157331970 DE 19/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157331970 NIRE: 41208293985.
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 19/11/2015



Selo Digital nº 0v4Tc.9dXM3.ylTYP, Controle: Mt7zb.NNZD. Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as firmas de **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA** e **FRANCIEL REIS**, do que dou fé. "0002" 821950. Coronel Vivida-Paraná, 19 de novembro de 2015.

Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 15:06 SOB Nº 41208293985.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Fernando G. da Rocha
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 8.394.106 5 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/04/1998

NOME FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA

FILIAÇÃO

ELOINA SANTOS

NATURALIDADE

CORONEL VIVIDA/PR

DOC ORIGEM

COMARCA=CORONEL VIVIDA/PR, DA SEDE
C.MASC 8450, LITRO=A20, FOLHA=590

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8394106-5 SESS PR

CPF 038.226.979-90 DATA NASCIMENTO 24/07/1982

FILIAÇÃO

ELOINA SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AE

Nº REGISTRO 02615227180 VALIDADE 01/04/2020 1ª HABILITAÇÃO 19/11/2002

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PR

OBSERVAÇÕES

LOCAL CORONEL VIVIDA, PR DATA EMISSÃO 02/04/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
JACQUES GRAB
56140460026
PR909067320

DETRAN-PR (PARANÁ)

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1118565315

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Recarga Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número 038.226.979-90
NOME FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA
Nascimento 24/07/1982

CÓDIGO DE CONTROLE
5D7E.C692.FE71.A3EF

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:36:14 do dia 24/04/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original e foi apresentada, dou fe
8 NOV 2015
TABELIÃO
CORONEL VIVIDA - PR
MARILYN ANDREIA KESSLER - Aux. Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **FRANCIELI REIS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 8972549-6 SESP PR

CPF: **061.057.399-31** DATA NASCIMENTO: **07/11/1986**

FILIAÇÃO: **WALTER REIS**

MARIA DE LOURDES DARTORA REIS

PERMISSÃO: **AS** CAT. HAB: **AS**

Nº REGISTRO: **06260944661** VALIDADE: **16/12/2015** 1ª HABILITAÇÃO: **16/12/2014**

OBSERVAÇÕES: **X:A**

Francieli Reis

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CORONEL VIVIDA, PR** DATA EMISSÃO: **16/12/2014**

Francieli Reis

ASSINATURA DO EMISSOR

45176052593
PR908009775

DETRAN-PR (PARANÁ)

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
 Escr. Juramentada
 VIVIDA - PARANÁ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

061.057.399-31

FRANCIELI REIS

07/11/1986

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Março/2004

CORREIOS
 www.correios.com.br

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
 Escr. Juramentada
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ

TABELIONATO KESSLER
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que foi apresentado e autenticado.

ROGÉRIO KESSLER - Tabelião
MARLI MARINHO DE MELO - Alx. Juramentada
ANDRÉ KESSLER - Alx. Juramentado

Lei: 13.286 de 19/07/2004

2



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

Impressão do Recibo
05/02/2016 - 10:45:17
Mês de Referência
01/2016



CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65
Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal e ACERTO

Dados do Estabelecimento					
Identificador:		Razão Social:			
CNPJ: 23.700.938/0001-10		FERNANDO GONCALVES DA ROCHA E CIA LTDA -			
Endereço:		Bairro:			
GENEROZO MARQUES, 2551		SAO CRISTOVAO II			
CEP:	UF:	1ª Decl.:	Porte do estabelecimento:	Encerra:	
85.550-000	PR	2 - NÃO	1-Micro Empresa	2-Não	
Atividade Econômica:					
2512800-FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL					
Acerto(s):	PIS/PASEP zerado(s):	1º Dia:	Adm.:	Desl.:	Ult. Dia:
0	0	2	1	0	-

Declaração via CAGED Web		
Data de Recebimento:	Cód. de Recebimento:	
05/02/2016	60734690	
Arquivo:	Estabelecimento(s):	Movimentação(ões):
CAGED	29	42
Acerto(s):	PIS/PASEP zerado(s):	Registro(s):
0	0	72
Certificado Digital:		
Não		

Movimentação - PIS/PASEP - 209.63100.39-9

Nome: DIONISLEI BARBOZA
Instrução: 3-5º ANO
CBO: 724440-SERRALHEIRO
Sal.Men.: R\$ 1811.89

Nascimento: 22/08/1995
Raça/Cor: 2-BRANCA
CTPS: 8625985/003 - PR

Sexo: 1-Masculino
Tipo Mov.: 20-Reemprego
Admissão: 11/01/2016
Aprendiz: 2-Não

Port. Defic.: 2-Não
Hs. Trabalhadas: 44



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 23.700.938/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:13:02 do dia 24/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2016.

Código de controle da certidão: **F515.5607.2D2E.F069**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014258877-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.700.938/0001-10**

Nome: **FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA
COM EFEITO DE NEGATIVA N° 175 /2016

CADASTRO : 5400000010040
NOME : FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CPF/CNPJ : 23.700.938/0001-10
ENDEREÇO : AVENI GENEROSO MARQUES N° 2551
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO SAO CRISTOVAO 2
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Cadastro
DATA DE VALIDADE: 04/05/2016

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTES MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS A VENCER, EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:914829596914829

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO:
www.pmcv.com.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 04 de Fevereiro de 2016.

FORNECIMENTO GRATUITO.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23700938/0001-10

Razão Social: FERNANDO GONCALVES DA ROCHA E CIA LTDA M

Endereço: GENEROSO MARQUES 2551 / SAO CRISTOVAO II / LONDRINA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2016 a 04/03/2016

Certificação Número: 2016020408520278826536

Informação obtida em 04/02/2016, às 08:52:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23700938/0001-10

Razão Social: FERNANDO GONCALVES DA ROCHA E CIA LTDA M

Endereço: GENEROSO MARQUES 2551 / SAO CRISTOVAO II / LONDRINA / PR
/ 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2016 a 20/04/2016

Certificação Número: 2016032201393406003930

Informação obtida em 08/04/2016, às 09:19:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.700.938/0001-10
Certidão nº: 15043780/2016
Expedição: 04/02/2016, às 08:52:46
Validade: 01/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.700.938/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CORONEL VIVIDA

1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro - Coronel Vivida - Paraná - CEP: 85550-000

Fone: (46) 3232-1292 e-mail: jrkessler@wln.com.br

JOÃO ROQUE KESSLER

Oficial de Protesto

MARLI MARINHO DE MELO

Escrevente Juramentada



CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que revendo neste Ofício, os livros de registro de protesto, deles verifiquei **NÃO CONSTAR** protestos lavrados contra:

FRANCIELI REIS*****
CNPJ/CPF: 061.057.399-31*****

O referido é verdade, do que dou fé.

Coronel Vivida, 04 de Fevereiro de 2016.


JOÃO ROQUE KESSLER
Oficial de Protestos



Busca	R\$ 0,54	2,96	VRC's
Certidão	R\$ 2,19	66,97	VRC's
Funaper	R\$ 2,65	14,56	VRC's
Funrejus	R\$ 3,18	17,47	VRC's
Total	R\$ 8,56	01,97	VRC's

77.780.815/0001-65
Coronel Vivida Tabelionato de Notas
João Roque Kessler - Tabelião

Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233

85550-000 - CORONEL VIVIDA - PR

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
7Yd1r.TqNPM.0Cvk1
Controle:
0uLY7.7ibV
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CORONEL VIVIDA

1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro - Coronel Vivida - Paraná - CEP: 85550-000

Fone: (46) 3232-1292 e-mail: jrkessler@wln.com.br

JOÃO ROQUE KESSLER

Oficial de Protesto

MARLI MARINHO DE MELO

Escrevente Juramentada



CERTIDÃO NEGATIVA

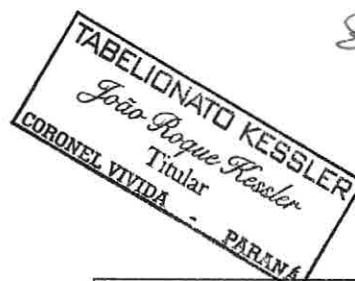
CERTIFICO, a pedido de parte interessada que revendo neste Ofício, os livros de registro de protesto, deles verifiquei **NÃO CONSTAR** protestos lavrados contra:

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA*****
CNPJ/CPF: 038.226.979-90*****

O referido é verdade, do que dou fé.

Coronel Vivida, 04 de Fevereiro de 2016.


JOÃO ROQUE KESSLER
Oficial de Protestos



Busca	R\$ 0,54	2,96	VRC's
Certidão	R\$ 2,19	66,97	VRC's
Furnaper	R\$ 2,65	14,56	VRC's
Funrejus	R\$ 3,18	17,47	VRC's
Total	R\$ 8,56	01,97	VRC's

77.780.815/0001-65

Coronel Vivida Tabelionato de Notas
João Roque Kessler - Tabelião

Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233

85550-000 - CORONEL VIVIDA - PR

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
kYd1r.TqiQM.0xq6K

Controle:
UFLY7.7iQ4

Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CORONEL VIVIDA

1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro - Coronel Vivida - Paraná - CEP: 85550-000

Fone: (46) 3232-1292 e-mail: jrkessler@wln.com.br

JOÃO ROQUE KESSLER

Oficial de Protesto

MARLI MARINHO DE MELO

Escrevente Juramentada



CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que revendo neste Ofício, os livros de registro de protesto, deles verifiquei **NÃO CONSTAR** protestos lavrados contra:

FERNANDO GONCALVES DA ROCHA E CIA LTDA - ME*****
CNPJ/CPF: 23.700.938/0001-10*****

O referido é verdade, do que dou fé.

Coronel Vivida, 04 de Fevereiro de 2016.


JOÃO ROQUE KESSLER
Oficial de Protestos



Busca	R\$ 0,54	2,96	VRC's
Certidão	R\$ 2,19	66,97	VRC's
Furnaper	R\$ 2,65	14,56	VRC's
Funrejus	R\$ 3,18	17,47	VRC's
Total	R\$ 8,56	01,97	VRC's

77.780.815/0001-65
Coronel Vivida Tabelionato de Notas
João Roque Kessler - Tabelião

Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233
85550-000 - CORONEL VIVIDA - PR

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
vYdlr.TqiFM.00qKT
Controle:
DoLYv.YUOV
Valide esse selo em
<http://funarpem.com.br>



PARECER DE AVALIAÇÃO PARA LOCAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL

GABEIRA IMÓVEIS

RAZÃO SOCIAL: ^{WXP}WE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 15.367.199/0001 – 68

ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE, 02, SALA 102 - CENTRO.

CORONEL VIVIDA – PARANÁ

FONES: (46) 3232 3140 – CELULAR: (46) 9976 2406

01. IMÓVEL

- Barracão 01 com área de 50,94m², (cinquenta metro e noventa e quatro centímetros quadrados) de estrutura pré-moldado com piso cimentado, 01 (um) banheiro convencional, localizado na Avenida Generoso Marques, nº 2551, Bairro São Cristóvão II, com lote de aproximadamente 450m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), conforme projeto.
- Barracão 02 com área de 225m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados) de estrutura metálica com piso cimentado, 01 (um) banheiro, 01(um), localizado na Avenida Generoso Marques, nº 2551, Bairro São Cristóvão II, com lote de aproximadamente 450m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), conforme projeto.

02. OBJETIVO

Determinação técnica do atual valor para locação dos imóveis discriminados no item 01 deste Laudo.

03. INTERESSADO

Fernando Gonçalves da Rocha e Cia Ltda-ME

04. AVALIAÇÃO

Este Laudo fundamenta-se na documentação fornecida, bem como da vistoria aos imóveis realizada em 16 de fevereiro de 2016.

A presente avaliação considera que os imóveis encontram-se devidamente regularizados, estando às unidades em questão prontas e em condições de serem imediatamente ocupadas, livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou outros gravames.

05. DA CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

a) Terreno

Os terrenos possuem topografia plana e nivelada originalmente. Terrenos com forma geométrica retangular.

[Handwritten signature]

b) Edificação

Os imóveis avaliados tem como principal características 02(dois) barracões de alvenaria, com finalidade comercial e industrial.

06. CONSIDERAÇÕES SOBRE O MERCADO

O segmento em análise para locação comercial na região em que se encontram os presentes imóveis apresenta certo equilíbrio entre os níveis de oferta e de demanda, em que se destaca a rara disponibilidade de grandes áreas, como é o caso em análise.

A escassez de oferta na região verificada nos últimos anos tem acarretado notável valorização nos preços dos imóveis, tornando-os um bom investimento de longo prazo principalmente nos seguimentos de locação, sendo este um bem gerador de renda.

Dessa forma, consideramos que os imóveis avaliados possuiria uma liquidez normal, tanto para venda quanto para locação.

07.METODOLOGIA, PESQUISAS E CÁLCULOS

Para a avaliação dos imóveis em análise foi utilizado o método comparativo direto de dados de Mercado.

08. VALOR LOCATIVO

Para determinação do valor de locação mensal das áreas em análise, foi utilizado o método comparativo direto de dados de mercado.

09. CONCLUSÃO

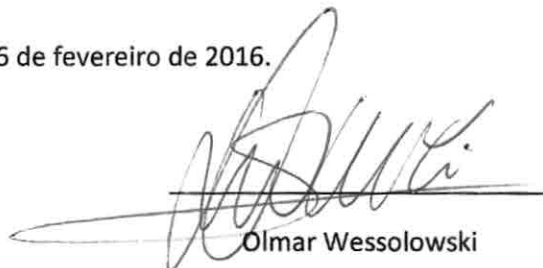
Fundamentados nos elementos e condições consignados no presente Laudo de Avaliação, atribuímos aos imóveis em questão, constituídos barracão Comercial e Industrial.

Valor Locativo:

Barracão 01 : Valor Adotado R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensal;

Barracão 02: Valor Adotado R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensal.

Coronel Vivida, 16 de fevereiro de 2016.



Olmar Wessolowski

Corretor de Imóveis

CRECI- F- 22.758





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 264/2016

PROTOCOLO Nº 45/2016

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

Pricila Gregolin Gugik
Advogada

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

Data: 08.04.2016

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 147/2016, expedido Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, Sr. Fabio Muxfeldt, o qual requer a locação de 02 (dois) barracões industriais localizados na Avenida Generoso Marques, nº 2551 – Bairro São Cristovão II sob a matrícula nº 5.488 e matrícula nº 5.489, de propriedade do Sr. LEOMAR PAULO LAZARIN, o qual será cedido a Empresa Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.700.938/0001-10, a qual atua na fabricação de esquadrias de metal e inox, tendo em vista a Lei Municipal nº 1970/2007 – Programa de incentivo ao desenvolvimento PRO-Empreendedor Vividense, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. à elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração minuta do processo de licitação e minuta de contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 38/2016

PROTOCOLO Nº 45/2016

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Data: 08.04.2016

Em atenção à correspondência expedida nº 264/2016, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da locação de 02 (dois) barracões industriais localizados na Avenida Generoso Marques, nº 2551 – Bairro São Cristovão II sob a matrícula nº 5.488 e matrícula nº 5.489, de propriedade do Sr. LEOMAR PAULO LAZARIN, o qual será cedido a Empresa Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.700.938/0001-10, a qual atua na fabricação de esquadrias de metal e inox, tendo em vista a Lei Municipal nº 1970/2007 – Programa de incentivo ao desenvolvimento PRO-Empreendedor Vividense, sendo que o pagamento será efetuado através da dotação orçamentária:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
09/01	Departamento de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.36.15	000	2060

Cordialmente,


Ademir Antonio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 025365/O-7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 113/2016

Protocolo nº 45/2016

Objeto: Locação de 02 barracões industriais localizados na Avenida Generoso Marques, nº 2551- Bairro São Cristovão II sob a matrícula nº 5.488 e matrícula nº 5.489, o qual será cedido a empresa Fernando Gonçalves da Rocha e Cia Ltda, a qual atua na fabricação de esquadrias de metal e inox, tendo em vista a Lei Municipal nº 1970/2007.

De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Após análise do procedimento em epígrafe, entende esta Assessoria Jurídica que, tendo em vista o objeto da contratação apresentada pelo setor competente, neste caso é facultado à Administração Pública optar pela *Inexigibilidade de Licitação*, tendo em vista a inviabilidade de competição, nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, pois se trata-se de contratação de locação de imóvel.

Além disso, observa-se a previsão de recursos orçamentários para fazer o pagamento da referida despesa, descritos no ofício nº 38/2016, de Ademir Antonio Aziliero (Contabilista).

É o parecer.

Coronel Vivida, 08 de abril de 2016.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 42/2016

PROTOCOLO Nº 45/2016

DE: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

PARA: Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 08.04.2016

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do contrato, referente a locação de 02 (dois) barracões industriais localizados na Avenida Generoso Marques, nº 2551 – Bairro São Cristovão II sob a matrícula nº 5.488 e matrícula nº 5.489, de propriedade do Sr. LEOMAR PAULO LAZARIN, o qual será cedido a Empresa Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.700.938/0001-10, a qual atua na fabricação de esquadrias de metal e inox, tendo em vista a Lei Municipal nº 1970/2007 – Programa de incentivo ao desenvolvimento PRO-Empreendedor Vividense, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2016

INEXIGIBILIDADE Nº xx/2016

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado na forma da Lei, por seu representante legal Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado, denominado LOCATÁRIO, e de outro o Sr. **LEOMAR PAULO LAZARIN**, portador do CPF nº 773.211.709-34 e RG nº 5.651.498-8, denominado LOCADOR, dá em locação ao ente público, locação de 02 (dois) barracões industriais localizados na Avenida Generoso Marques, nº 2551 – Bairro São Cristovão II sob a matrícula nº 5.488 e matrícula nº 5.489, nesta cidade, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1º - O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a partir de xx de xxxx de 2016 a terminar em xx de xxxx de 2017, findo o prazo, o mesmo poderá ser renovado se convier às partes, limitando-se o prazo previsto em lei não superior a 60 (sessenta) meses, devendo haver uma nova negociação.

2º Os referidos barracões serão cedidos pelo Município de Coronel Vivida a empresa Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 23.700.938/0001-10, neste ato representada pelo Sr. **Fernando Gonçalves da Rocha**, portador do CPF nº 038.226.979-90 e RG nº 8.394.106-5, a qual atua na fabricação de esquadrias de metal e inox, tendo em vista a Lei Municipal nº 1970/2007 – Programa de incentivo ao desenvolvimento PRO – Empreender Vividense, conforme cita Seção II – Dos incentivos e benefícios, Art. 4º, IV – Barracões Industriais::

b) Poderá o município subsidiar a locação de barracões destinados a empresas com finalidade industrial ou implantação de incubadoras industriais, variando o auxílio de 50 a 100% do valor do aluguel e ocorrer pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

§ 1º - Ouvindo o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal e cumpridas as exigências e condições estabelecidas no instrumento de concessão, poderá ser ampliado o prazo em que o município arcar com o custo da locação do imóvel cedido.

3º A empresa beneficiária deverá comprovar o mínimo de 05 (cinco) empregos diretos a partir do 6º mês deste contrato de locação, apresentando neste prazo o CAGED atualizado ao Departamento de Indústria e Comércio.

4º - O aluguel mensal convencionado é de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) o qual deverá ser pago até o 10º (décimo) ou 20º (vigésimo) dia útil de cada mês, por meio de transferência bancária na conta corrente do Locador, totalizando a quantia de R\$ 10.560,00 (dez mil e quinhentos e sessenta reais) para os 12 (doze) meses.

5º - As despesas decorrentes da locação correrão por conta dos recursos orçamentários classificado conforme abaixo:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
09/01	Departamento de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.36.15	000	2060

6º - A empresa beneficiada com a cedência dos barracões industriais, não poderá fazer alterações na estrutura do imóvel sem o expresse consentimento do locador, obrigando-se a manter os barracões em boas condições de higiene e limpeza.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



7º - A empresa beneficiária também não poderá transferir este contrato, nem sublocar ou emprestar os imóveis, no todo ou em parte, sem consentimento por escrito do Município.

8º - Todas as despesas normais de utilização dos barracões como: consumo de água, luz, telefone, encargos trabalhistas ficarão a cargo da empresa beneficiária, cabendo-lhe efetuar diretamente estes pagamentos, nas devidas épocas, com exceção dos IPTU sobre os imóveis locados, o qual serão cobrados do LOCADOR.

9º - Os barracões industriais, objeto da locação, cedido pelo Município, destina-se exclusivamente a fins de confecção, sendo a empresa beneficiária atua no ramo de confecção de vestuário, não podendo ser mudada, sem o expresso consentimento do Locador e do Município.

E por estarem às partes, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes interessadas.

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxx de 2016.


.....
Frank Ariel Schjivini
Prefeito Municipal
Locatário

.....
Leomar Paulo Lazzarin
Locador

.....
Fernando Gonçalves da Rocha
Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda
Beneficiária

Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 114/2016

Protocolo nº 45/2016

Objeto: Locação de 02 barracões industriais localizados na Avenida Generoso Marques, nº 2551- Bairro São Cristovão II sob a matrícula nº 5.488 e matrícula nº 5.489, o qual será cedido a empresa Fernando Gonçalves da Rocha e Cia Ltda, a qual atua na fabricação de esquadrias de metal e inox, tendo em vista a Lei Municipal nº 1970/2007.

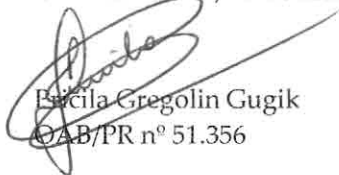
De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Após análise da minuta do contrato, esta Assessoria Jurídica entende que a mesma está de acordo com a legislação vigente, sendo que caso o Chefe do Executivo entenda conveniente e oportuno, pode assinar a minuta em questão.

É o parecer.

Coronel Vivida, 08 de abril de 2016.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 265/2016

PROTOCOLO Nº 45/2016

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 08.04.2016

Com base nos termos da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZO a locação da locação de 02 (dois) barracões industriais localizados na Avenida Generoso Marques, nº 2551 – Bairro São Cristovão II sob a matrícula nº 5.488 e matrícula nº 5.489, de propriedade do Sr. LEOMAR PAULO LAZARIN, o qual será cedido a Empresa Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.700.938/0001-10, a qual atua na fabricação de esquadrias de metal e inox, tendo em vista a Lei Municipal nº 1970/2007 – Programa de incentivo ao desenvolvimento PRO-Empreendedor Vividense.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 03/2016, de 04 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drapski	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcolina Gruntowski	Secretaria	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365


Município de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE CORONEL VILHA - ESTADO DO PARANÁ						
PORTARIA Nº 01/2016, de 04/08/ Janeiro de 2016.						
O Prefeito Municipal de Coronel Vilha, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, inciso II, RESOLVE:						
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vilha, para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, composta pelos seguintes membros:						
NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº			
Ines Delmira Polato	Presidente	026.259.009-03	5.502.356-9			
Luiz Manduana	Suplente	040.418.805-74	9.325.716-2			
Caroline Bernieri	Membro	040.267.409-00	7.513.193-0			
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo sua eficácia a partir de 01 de janeiro de 2016.						
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vilha, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016.						
FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal						
Registro e o Publicador						
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365						
PORTARIA Nº 02/2016, de 04 de Janeiro de 2016.						
O Prefeito Municipal de Coronel Vilha, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/2003, "FATORES nº 1" da Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:						
Art. 1º DESIGNAR o Supervisor FERNANDO DE QUADROS ABBATI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitação no modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vilha, e a Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos ou não, para auxiliar na análise das propostas e documentos.						
Art. 2º O pregoeiro, fixa, autoriza e convoca, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos ou não, para auxiliar na análise das propostas e documentos.						
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo sua eficácia a partir de 01 de janeiro de 2016.						
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vilha, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016.						
FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal						
Registro e o Publicador						
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365						
PORTARIA Nº 03/2016, de 04 de Janeiro de 2016.						
O Prefeito Municipal de Coronel Vilha, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, inciso II, RESOLVE:						
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vilha, para o período de 01 de janeiro de 2016, para o período de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, composta pelos seguintes membros:						
NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº			
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	027.242.100-00	3.554.745-00			
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	040.260.189-16	8.779.181-99			
Guilvine Disapaki	Membro Efetivo	041.348.448-16	8.713.933-89			
Ina Roberta Schmidt	Membro Efetivo	052.646.330-47	8.607.474-09			
Luiz Manduana	Suplente	040.418.805-74	7.403.614-99			
Douglas Ciriane Siragusa	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-89			
Francineia Fatima Marques da Silva	Membro Suplente	044.264.799-39	5.671.742-99			
Silene Lacerda	Suplente	010.685.262-13	6.996.772-59			
Art. 2º ALEGAR poderes, para ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitação.						
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo licitatório.						
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.						
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vilha, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016.						
FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal						
Registro e o Publicador						
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365						
PORTARIA Nº 04/2016, de 04 de Janeiro de 2016.						
O Prefeito Municipal de Coronel Vilha, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/2003, "FATORES nº 1" da Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:						
Art. 1º DESIGNAR a Supervisora INA ROBERTA SCHMIDT, portadora do CPF nº 052.646.350-47, para desempenhar a função de Pregoeira, para realização de licitação no modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vilha e o Funto Municipal de Saúde do Município de Coronel Vilha, para o período de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016.						
A. A suplente exercerá a função de Pregueira nos anúncios do Edital, devendo lutar constar no procedimento licitatório.						
Art. 2º. A equipe de apoio de licitação na modalidade Pregão composta pelos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos ou não, para auxiliar na análise das propostas e documentos.						
Art. 3º A pre						

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAPPELI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contábilista – CRC 25.355

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
ERRATA 1 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº 826/2015

O Município de Mariópolis, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e através do Pregoeiro Francisco Valdomiro Bueno, designado pela Administração através da Portaria nº 37/2013 de 2 de janeiro de 2013 e Lei nº 10.530 de 17 de julho de 2002, torna público aos interessados, objetivando o aumento da competitividade entre as proponentes participantes que fica ALTERADO no Edital no: NO ITEM I DO ANEXO V – DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS, conforme descrições abaixo.

ONDE ERA:

Veículo de Passeio- Transporte de Equipe (05 Pessoas) 0 KM, Ano/Modelo Mínimo 2015/2016, Motorização Mínima de 98 CV, Potência Mínima 14, Bicom bustivel, Direção Hidráulica, Ar Condicionado, Travas Elétricas, Vidro Elétricos com acionamento por "um toque" com sistema anti esmagamento, faróis com mascara negra, sensor de estacionamento, volante com regulagem de altura e com controle das funções de rádio e telefone, banco do motorista com regulagem de altura, Air-Bag Duplo, sistema de Freios ABS e EBS, chuve carterve com telecomando para abertura das portas vidros e porta-malas, alarme anti-furto, banco traseiro rebatível, cintos dianteiros com ajustes de alturas, macanetas externas na cor do veículo, retrovisores elétricos, rodas mínimo aro 14, Equipado com rádio MP3/USB, (04 Alto-Falantes e antena), 04 portas, Porta-malas com capacidade de no mínimo 480 Litros, Desembaçador no Vidro Traseiro, Película protetora nos Vidros, veículo na Cor Branco, com no Mínimo 01 ano de Garantia sem limite de Quilometragem.

PASSA A SER:

Veículo de Passeio- Transporte de Equipe (05 Pessoas) 0 KM, Ano/Modelo Mínimo 2015/2016, Motorização Mínima de 98 CV, Potência Mínima 14, Bicom bustivel, Direção Hidráulica, Ar Condicionado, Travas Elétricas, Vidro Elétricos com acionamento por "um toque" com sistema anti esmagamento, faróis com mascara negra, sensor de estacionamento, banco do motorista com regulagem de altura, Air-Bag Duplo, sistema de Freios ABS e EBS, chuve carterve com telecomando para abertura das portas vidros e porta-malas, alarme anti-furto, banco traseiro rebatível, cintos dianteiros com ajustes de alturas, macanetas externas na cor do veículo, retrovisores elétricos, rodas mínimo aro 14, Equipado com rádio MP3/USB, (04 Alto-Falantes e antena), 04 portas, Porta-malas com capacidade de no mínimo 480 Litros, Desembaçador no Vidro Traseiro, Película protetora nos Vidros, veículo na Cor Branco, com no Mínimo 01 ano de Garantia sem limite de Quilometragem.

Por consequência, abrir-se-á novo prazo para entrega dos envelopes de proposta e preços e documentação para o dia 18 de JANEIRO de 2016, as 09:00 (NOVE) horas. Os outros itens do edital permanecem inalterados. De ciência e corrente desta decisão, instruindo com cópia do que aqui foi deliberado. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto ao Departamento de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua 6, 1030, em Mariópolis-PR. fone: 46 - 3226-8100, e-mail: franciscovaldomirobueno@mariopolis.pr.gov.br

Mariópolis/PR, 4 de Janeiro de 2016, Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 05 de Janeiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1013



2	11	550,0	LAT	Alimento para situações metabólicas especiais para Nutrição Enteral ou Oral formulado para situações de distúrbios renais para pacientes em diálise com uremia, fórmula líquida com nutrição completa: água deionizada, açúcar, xarope de milho, lactalbumina, ácido fólico, maltodextrina, cisteína, vitamina C, vitamina E, sulfato de zinco, sulfato ferroso, niacinamida, biotina, vitamina A pantotenato de cálcio, vitamina B12, gluconato de cobre, sulfato de manganês, k vitamina K, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina B2, iodeto de potássio, aromatizante artificial de framboesa acidulante ácido cítrico, corante artificial vermelho 40, apresentação 200ml, não contém gluten.	Nutri Renal D	18,00	9.900,00
2	12	250,0	LAT	Alimento para dieta nutricionalmente completa e balanceada, para uso enteral ou oral, utilizado para prevenir ou corrigir a desnutrição ou para terapia nutricional ou pré e pós cirúrgica, normocalórica, normoproteica, normolipídica, isenta de gluten e lactose, com proteína de alta qualidade, caseinato e soro do leite (25 a 50%), diluição instantânea até 2KCAL/ML, sabor baunilha, suplementado com taurina, colina e carnitina, osmolaridade máxima de 400 MOS/KG, lata com 400G.	Nutri Enteral SF	36,00	9.000,00
2	14	50,0	LT	Alimento nutricionalmente completo, para nutrição enteral ou oral, normocalórico, com 100% proteína isolada de soja, e 100% maltodextrina, osmolaridade: 360MOSM/KG de água, 47% de TCM, isento de gluten e flora alimentar, sabor baunilha. Embalagem tetra square 1 litro.	Nutri Enteral Soya	24,00	1.200,00

Clevelândia, 04 de janeiro de 2016. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 01/2016, de 04 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcolina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2
Cariene Luiza Lesta de Freitas Bernier	Membro	040.267.409-00	7.513.193-3

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2016, de 04 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2016, de 04 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drapski	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcolina Grunlowski	Secretaria	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2016, de 04 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2016

Ref. Normativa: Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subsequentes alterações.

1. ÓRGÃO CONTRATANTE Depto. de Ind. e Comércio	2. DATA DA EMISSÃO 08.04.2016	3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 8.666/93 Artigo 25, Caput	4. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2016		
5. OBJETO Locação de 02 barracões industriais localizados na Avenida Generoso Marques, nº 2551 – Bairro São Cristovão II sob a matrícula nº 5.488 e matrícula nº 5.489, o qual será cedido a Empresa Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda, a qual atua na fabricação de esquadrias de metal e inox, tendo em vista a Lei Municipal nº 1970/2007.			6. INSTRUMENTO A EMITIR () S/ INSTRUMENTO (x) CONTRATO () ESCRITURA/REGISTRO		
7. FORNECEDOR () CADASTRADO (x) NÃO CADASTRADO	8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (x) MATRÍCULA IMÓVEIS (x) CPF (x) RG (x) AVALIAÇÃO PRÉVIA		9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Nada a Informar		
10. JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO: O processo de inexigibilidade justifica-se devido à inviabilidade de competição e por se tratar de dois barracões que atendem as características exigidas pelo município, tendo em vista a Lei Municipal nº 1970/2007, a qual institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento de Coronel Vivida – PRO – Empreender Vividense, cujo objetivo é fomentar o Desenvolvimento Econômico e Social do município, por meio de incentivos e ações voltadas a instalação ou ampliação de atividades de desenvolvimento econômico, educacional e social, priorizando a geração de emprego e renda.					
11. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO LOCADOR: Considerando o laudo de avaliação apresentado pela empresa WP Negócios Imobiliários Ltda, representada pelo Sr. Olmar Wessolowski, inscrito no CRECI/F 22.758, o qual analisou os imóveis sob as matrículas nº 5.488 e nº 5.489, concluindo que estes encontram-se devidamente regularizados, estando as unidades em questão prontas e em condições de serem imediatamente ocupadas, livre e desembaraçadas de quaisquer ônus ou outros gravames.					
12. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Considerando a deliberação do CODEEM – Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal e ofício do Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, os quais aprovaram o valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) mensais para locação dos 02 barracões, justificando assim o valor, que esta dentro dos valores praticados no mercado.					
13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
09/01	Departamento de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.36.15	000	2060
14. QUANTIDADE 12	15. UNIDADE MÊS	16. PREÇO UNIT. R\$ 880,00	17. TOTAL R\$ 10.560,00	18. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Até o 10º ou 20º dia útil do mês subsequente ao mês da locação.	
19. LOCADOR Leomar Paulo Lazarin CPF nº 773.211.709-34 RG nº 5.651.498-8			20. PERÍODO DA LOCAÇÃO 12 (doze) meses, de 11 de abril de 2016 a 10 de abril de 2017.		
21. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO De acordo. DATA: 08.04.2016 NOME: ADEMIR ANTONIO AZILIERO					
22. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA De acordo. DATA: 08.04.2016 NOME: PRICILA GREGOLIN GUGIK					
23. PROCESSO (x) CONCLUÍDO () CANCELADO		24. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL Ratifico o presente processo. DATA: 08.04.2016 NOME: FRANK ARIEL SCHIAVINI			



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2016

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 40/2016, RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93 contendo parecer Jurídico da Sra. Pricila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do art. 25, Caput, do diploma legal invocado, para a locação de 02 (dois) barracões industriais localizados na Avenida Generoso Marques, nº 2551 – Bairro São Cristovão II sob a matrícula nº 5.488 e matrícula nº 5.489, de propriedade do Sr. LEOMAR PAULO LAZARIN, o qual será cedido a Empresa Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.700.938/0001-10, a qual atua na fabricação de esquadrias de metal e inox, tendo em vista a Lei Municipal nº 1970/2007 – Programa de incentivo ao desenvolvimento PRO-Empreendedor Vividense. Valor total da locação é de R\$ 10.560,00 (dez mil e quinhentos e sessenta reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 11 de abril de 2016.

Publique-se.

Coronel Vivida, 08 de abril de 2016.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2016

Processo licitatório nº 40/2016, RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico favorável da Sra. Pricila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, que DECLAROU inexigível a licitação nos termos do “caput” do art. 25, para a locação de 02 barracões industriais localizados na Avenida Generoso Marques, nº 2551 – Bairro São Cristovão II sob a matrícula nº 5.488 e nº 5.489, de propriedade do Sr. LEOMAR PAULO LAZARIN, o qual será cedido a Empresa Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda, CNPJ nº 23.700.938/0001-10, a qual atua na fabricação de esquadrias de metal e inox, tendo em vista a Lei Municipal nº 1970/2007. Valor total da locação é de R\$ 10.560,00, pelo prazo de 12 meses, a partir de 11 de abril de 2016. Publique-se. Coronel Vivida, 08 de abril de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 11 de Abril de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1080



CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 11/2016–Presencial

Objeto: fornecimento de materiais de consumo. Tipo: menor valor por item. Fornecimento: 10 dias após ordem de compras. Local de entrega/execução: Depto de ação social/ educação. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 14 horas do dia 25 de abril de 2016 no Centro Administrativo Adão Reis. Edital somente no site <http://www.pmcgs.pr.gov.br/>. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail ou fax. Valdir P. Vaz – Prefeito.

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 12/2016–Presencial

Objeto: fornecimento de materiais de consumo e permanentes. Tipo: menor valor por item. Fornecimento: 06 meses. Local de entrega/execução: Depto de ação social. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 14 horas do dia 26 de abril de 2016 no Centro Administrativo Adão Reis. Edital somente no site <http://www.pmcgs.pr.gov.br/>. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail ou fax. Valdir P. Vaz – Prefeito.

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, APOIO TÉCNICO, CONSULTORIA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA E SERVIÇO DE ALMOXARIFADO, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 26 de abril de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 71.119,96. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 horas do dia 25 de abril de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 07 de Abril de 2016. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016

DATA: 18/03/16 ABERTURA: 05/04/16 HORÁRIO: 09:00h
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, LOCAÇÃO DE CILINDROS, AQUISIÇÕES DE CILINDROS, VÁLVULAS E MANGUEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA 24 HORAS; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 25/2016, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	45,00	7.650,00
2	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	68,00	4.760,00
3	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	63,00	55.755,00
4	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	49,00	5.880,00
5	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	950,00	2.850,00
6	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	780,00	4.740,00
7	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	170,00	1.700,00
8	OXIGENIO RAPIDO DO BRASIL GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA	18,00	540,00
9	OXIGENIO RAPIDO DO BRASIL GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA	3.800,00	11.400,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	04.183.037/0001-83	83.335,00
OXIGENIO RAPIDO DO BRASIL GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA	07.866.557/0001-59	11.940,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação e de R\$ 95.275,00 (noventa e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais).

Coronel Vivida, 05 de abril de 2016.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2016

Processo licitatório nº 40/2016, RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico favorável da Sra. Prícila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, que DECLAROU inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, para a locação de 02 barracões industriais localizados na Avenida Generoso Marques, nº 2551 – Bairro São Cristóvão II sob a matrícula nº 5.488 e nº 5.489, de propriedade do Sr. LEOMAR PAULO LAZARIN, o qual será cedido a Empresa Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda, CNPJ nº 23.700.938/0001-10, a qual atua na fabricação de esquadrias de metal e inox, tendo em vista a Lei Municipal nº 1970/2007. Valor total da locação é de R\$ 10.560,00, pelo prazo de 12 meses, a partir de 11 de abril de 2016. Publique-se. Coronel Vivida, 08 de abril de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL-ANÁLISE DE CURRÍCULO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração e a Comissão Especial de Avaliação, do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, torna público, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Especial – Análise de Currículo, de 08 de abril de 2015. CARGO: ENFERMEIRO

Nº	Nome	Clas.
006	Ricardo Santos	4º

Documentação necessária para a contratação, conforme edital:

- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Fotocópia Carteira de Identidade;
- Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Fotocópia Comprovante de residência;
- Fotocópia do Diploma ou do Certificado das Titulações para o cargo pretendido;
- Atestado Médico comprobatório de gozo de boa saúde física e mental;
- Fotocópia da Certidão de casamento;
- Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos.

Todos os convocados deverão comparecer, munidos dos documentos acima listados, em 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta convocação, no Instituto Médico Nossa Vida, para a contratação ou desistência da vaga, o não comparecimento acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação do candidato subsequente. Coronel Vivida, 07 de abril de 2016.

Fernanda T. Barrili Edite Bertelli
Diretora Executiva Presidente do Conselho de Administração

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesséis, marcada para às nove horas, porém iniciou em segunda convocação com os prefeitos presentes, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se em Assembleia Geral, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, presentes os representantes Municípios de Coronel Vivida, São João, Honório Serpa, Itaipema, Mangueirinha e Verê integrantes o Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento da Região Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís, a fim de deliberar sobre os assuntos constantes na ordem do dia. A reunião também contou com a presença dos servidores do Município de Coronel Vivida, Rodrigo Oliveira, Ledenir Giordani e Prícila Gregolin Gugik e Elies Marinho de Melo Menegussi. Iniciando-se os trabalhos, o Presidente deu abertura aos trabalhos, imediatamente passou a palavra para Prícila G. Gugik para tratar sobre a implementação do Plano de Empregos e Salários, o qual não foi implementado por questões financeiras, sendo que foi rescindido o percentual de progressão de desempenho de 3% (três por cento) para 1,5% (um e meio por cento), cuja avaliação inicial será em julho de 2016 – analisando-se a possibilidade de se dar durante o período eleitoral, deliberado por unanimidade. Além disso, foi aprovada a reposição salarial de acordo com os índices inflacionários vigentes. Na sequência, em virtude da necessidade de desincompatibilização do período eleitoral, ficam afastados dos cargos do Conselho Diretor do Conselho Fiscal todos os prefeitos que tem pretensão para a disputa da eleição, que deve ocorrer 6 (seis) meses antes da eleição de 2016, consoante requerimentos inclusos. Dessa forma, nesse período fica eleito como presidente o Prefeito de Mangueirinha – Albari Guimorvam Fonseca dos Santos e Diretor Financeiro o Prefeito de Honório Serpa – Rogério Antônio Benin, deliberado por unanimidade. Foi tratada da dificuldade financeira pelo Presidente, cobrou-se o pagamento dos inadimplentes, sendo que se optou por manter o valor da mensalidade em R\$14.000,00 (quatorze mil reais). Além disso, foi aprovada a redução das horas de trabalho em cada Município para 80 (oitenta) horas, a fim de que de o giro mais rápido. Foi reprovada a reivindicação das horas in itinere, em virtude de que já é paga a gratificação por deslocamento, além disso foi reprovada a reivindicação de pagamento de 100% (cem por cento) das horas extras, ficando mantido o banco de horas. Foi sugerida a confecção de ofício para pleitear junto ao Governo do Estado os demais equipamentos necessários para o asfalto (rolo de pneus e espargidor), o que foi aprovado por unanimidade. Ainda, foi protocolizado o requerimento do Município de Coronel Domingos Soares, onde o Prefeito Valdir Pereira Vaz solicitou a retirada do seu Município do Consórcio, nos termos do art. 66 do Estatuto. Os prefeitos argumentaram pela permanência do Município de Coronel Domingos Soares no Consórcio, porém o prefeito decidiu por manter o seu pedido, que será deliberado na próxima Assembleia Geral. Foi convocado o Laércio Pinheiro, a fim de dar satisfação sobre o andamento dos trabalhos no consórcio, sendo que o mesmo sugeriu a realização de reunião de todos os Prefeitos com os funcionários. Imediatamente foi determinado ao Laércio que peça a colaboração dos empregados do Consórcio, a fim de que os mesmos façam horas extras nos dias que o tempo permitir e forem determinados. Sem mais, encerra-se a presente ata, às onze horas e quinze minutos, eu, Prícila Gregolin Gugik, digitei e assinei, assinando também os demais presentes.